

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 17.07.2023 a 04.08.2023	GUARACI HUMBERTO FERRARO PIRES RG nº 2.222.781-5 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “J”, para responder cumulativamente pela chefia da Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE , em substituição ao titular Marcelo Miranda Chevalier, RG nº 3.352.115-4, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo “D” , por motivo de férias.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Cicero Antônio Eich

Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

46148/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO – PORTARIA nº 066/2023 - Dispõe sobre a **concessão de licença especial** aos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Carlos Frederico de Oliveira (protocolo 20.399.397-8) e Paulo Henrique Almeida Parpinelli (protocolo 20.342.947-9), conforme específica.

EXTRATO – PORTARIA nº 067/2023 - Promove alterações na designação de empregados públicos e servidores públicos, explicitados no Inciso II do Artigo 3º da Portaria nº 189/2020, que se refere à constituição da Comissão Estadual para o Processo de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme específica.

EXTRATO – PORTARIA nº 068/2023 - Dispõe sobre a designação de empregados públicos e servidores públicos para compor **Comissão de Análise para Avanço de Carreira 2023**, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de analisar e orientar solicitações de avanços de carreira, conforme específica.

A íntegra das portarias encontram-se disponibilizadas no portal www.idrparana.pr.gov.br

46250/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA nº 065/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AWB0J57, conforme notificado no protocolo 20.415.292-6.

Art.2º. DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **Vagner Lopes da Silva** – RG: 10.005.784-0, **Alessandro Zamberlan Ribeiro** - RG: nº 6.085.221-9 e **Davi da Silva Souza** - RG: nº 8.983.557-7 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao descrito no **Art.1º** desta Portaria.

Art.3º DETERMINAR que Sindicância instaurada deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

46234/2023



Consulta dos Diários Oficiais

• Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>

• Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.